



Atestado do caráter definitivo do julgado

TC-021.758/2008-6

Interessado: Fundo Nacional de Assistência Social - MDS.

Assunto: Atestado do caráter definitivo do Acórdão n.º 3591/2009-TCU-1ª Câmara.

Responsável: Álvaro Veloso Bessa – CPF 040.095.17-68.

Em cumprimento ao Acórdão n.º 3591/2009, Sessão Ordinária da 1ª Câmara de 07/7/2009, Ata n.º 22/2009 (fls.91/92) e Acórdão n.º 5908/2010-TCU- 1ª Câmara para fins de correção erro material, foi notificado o Sr. Álvaro Veloso Bessa, por meio do Ofício n.º 2682/2010-TCU-Secex-7, recebido em 14/10/2010, fl. 126.

O responsável interpôs recurso de reconsideração em 03/8/2009, apreciado por meio do Acórdão n.º 4775/2010, Sessão Ordinária da 1ª Câmara de 27/7/2010, Ata n.º 26/2010, fl. 113, que manteve a irregularidade das contas. O Acórdão n.º 3591/2009 transitou em julgado em 30/10/2010.

Diante do exposto, atestamos a inexistência de erro material, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.

Certificamos, ainda, que foi feito o registro no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/98, c/c o artigo 32 da Resolução TCU n.º 191/2006, conforme comprovante de fls. 220.

Assim sendo, propomos a formalização dos processos de cobrança executiva referentes ao responsável acima identificado, nos termos da Resolução TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 17, os incisos V e VII do artigo 20 e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Adsup/Scbex.

7ª Secex, em 24 de novembro de 2010.

ENY BRAZ DOS REIS
TEFC – Matrícula n.º 1708-6



TERMO DE MONTAGEM DE CBEX

TC – 021.758/2008-6

Termo de Montagem de Processo de Cobrança Executiva

Atesto que, no âmbito deste processo foram montados os seguintes processos de cobrança executiva, referente às dívidas abaixo indicadas:

Processo CBEX	Tipo	Valor Original	Valor Atualizado em 24/11/2010	Responsável
032.249/2010-1	Débito	Vide fl. 91.	R\$ 237.611,45	ÁLVARO VELOSO BESSA
032.250/2010-0	Multa	R\$ 2.000,00	R\$ 2.025,00	

7ª Secex, em 24 de novembro de 2010.

ENY BRAZ DOS REIS
TEFC – Matrícula nº 17